



PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO Nº 113-007.469/2014

Publicado no Diário Oficial do DF
nº 35 de 23/02/16, pág. 31

Rubrica Matrícula 98686-3

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 061/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL - DER/DF E OI S/A., CUJO OBJETO É A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA
COMUTADA.**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco "C", Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº HENRIQUE LUDUVICE, assistido pelo Chefe Substituto da Procuradoria Jurídica, Advogado ELSON DOS SANTOS RONNA e OI S/A., com sede na Rua do Lavradio nº 71, 2º andar, Centro – RIO DE JANEIRO/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus procuradores FERNANDO ESCATOLIM BASILI, portador do CPF nº 972.080.861-68 e da CI nº 1342329-0 SSP/MG e JORGE LUIS GIACON, portador do CPF nº 326.107.001-30 e da CI nº 928590 SSP/DF, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclui na Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária, exclusivamente para despesas de comunicação via rádio relativa a SUTRAN e BPRv, conforme Parecer nº 090/2015 – GEPAR/DICAJ/PROJUR/DER/DF, de lavra de Drª Flávia Regina Amorim Bagatin da Rocha às fls. 491/500, a Fonte de Recursos 237, consoante



solicitação do Executor do contrato e autorização do Senhor Diretor Geral às fls. 504/505 do processo epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n. 061/2014.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 29 de janeiro de 2016.

Pelo DER/DF:



Pela CONTRATADA:


FERNANDO ESCATOLIM BASILI


JORGE LUIS GIACON

ESR/13jan2016

